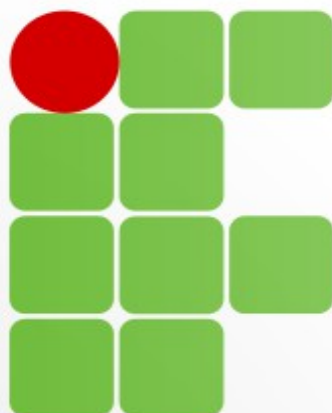




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CÂMPUS MUZAMBINHO

Fevereiro/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CÂMPUS MUZAMBINHO
Luiz Carlos Machado Rodrigues

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Carlos Guida Anderson

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

Sumário

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS.....	16
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	17
DIÁRIAS - CONCESSÃO.....	21

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a Comissão Eleitoral, para conduzir o processo referente à eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Câmara de Ensino (CAMEN), conforme abaixo relacionado:

Romário Rondineli Nóbrega – Professor EBTT
Leandro Gustavo da Silva – Professor EBTT
Daniela Gomes Martins Bueno – Professor EBTT
José Sérgio de Araújo – Professor EBTT
Márcio Maltarolli Quida – Professor EBTT
Raul Henrique Sartori – Professor EBTT

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Armando dos Santos Quirino, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, “C” 416, na Coordenação Geral de Atendimento ao Educando, a partir de 02/02/2015.

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor ARMANDO DOS SANTOS QUIRINO, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia código 701414, Carteira de habilitação “B” 007742277 a dirigir o veículo oficial FIAT Doblô (Ambulância) placa GMF 7786, dentro e fora das dependências desta Instituição.

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores em exercício neste Campus, ALTIERES PAULO RUELA, Técnico em Agropecuária, carteira de motorista nº 644299096, categoria AD, validade 13/09/2017 e JULIANO FRANCISCO RANGEL, Técnico em Agropecuária, carteira de motorista nº 644360732, categoria B, validade 05/10/2017, a dirigir os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2015.

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Técnico em Cafeicultura, no período de 01/08/2012 a 06/07/2014:

Coordenador: Roseli dos Reis Goulart

Representantes do corpo docente:

Felipe Campos Figueiredo
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça
Anna Lygia de Rezende Maciel
Carlos Alberto Machado Carvalho

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Técnico em Cafeicultura, no período de 01/08/2012 a 06/07/2014:

Coordenador: Roseli dos Reis Goulart

Representantes do corpo docente:

Felipe Campos Figueiredo
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça
Paulo Sérgio de Souza
Anna Lygia de Rezende Maciel
Carlos Alberto Machado Carvalho

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e alunos deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Técnico em Cafeicultura, no período de 07/07/2014 a 31/01/2015:

Coordenador: Roseli dos Reis Goulart

Representantes do corpo docente:

Felipe Campos Figueiredo
Anna Lygia de Rezende Maciel
Gustavo Rabelo Botrel Miranda
Márcio Maltarolli Quida

Representantes do corpo discente:

Augusto Reis da Silva
Jéssica Poliana Bueno

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Técnico em Cafeicultura, no período de 07/07/2014 a 31/01/2015:

Coordenador: Roseli dos Reis Goulart

Representantes do corpo docente:

Felipe Campos Figueiredo
Anna Lygia de Rezende Maciel
Raphael Antônio do Prado
Flávio Adriano Bastos

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e alunos deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Técnico em Cafeicultura, a partir de 01/02/2015:

Coordenador: Alberto Donizete Alves

Representantes do corpo docente:

Roseli dos Reis Goulart
Felipe Campos Figueiredo

Anna Lygia de Rezende Maciel
Gustavo Rabelo Botrel Miranda
Márcio Maltarolli Quida

Representantes do corpo discente:

Augusto Reis da Silva
Jéssica Poliana Bueno

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores deste câmpus, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Técnico em Cafeicultura, a partir de 01/02/2015:

Coordenador: Alberto Donizete Alves

Representantes do corpo docente:

Roseli dos Reis Goulart
Felipe Campos Figueiredo
Anna Lygia de Rezende Maciel
Raphael Antônio do Prado

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor em exercício neste Campus, LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE, carteira de motorista nº 02214498932, categoria AB, a dirigir os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2015.

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, lotado neste Campus, Osvaldo Cândido Martins, Assistente de Alunos, como fiscal do contrato 26/2014, Dispensa nº 57/2014, Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarme.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Roberto Cássio da Silva, Motorista, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores técnico-administrativos, lotados neste Campus, Lucienne da Silva Granato, Analista de Tecnologia da Informação; Sandro Soares da Penha, Assistente em Administração e Rubens Marcelo de Castro, Técnico em Agropecuária, para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a Comissão que conduzirá o processo eleitoral dos Membros da Comissão Interna de Supervisão/SIS.

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento do Complexo Residencial Estudantil deste câmpus, em anexo.

REGULAMENTO DO COMPLEXO RESIDENCIAL ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO

Artigo 1º – O complexo residencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), localizado no Câmpus Muzambinho, na cidade de Muzambinho-MG, destina-se à moradia de alunos regularmente matriculados, preferencialmente, na Educação Básica.

§ 1º – A moradia é gratuita aos estudantes, sendo vedada a cobrança de taxas de serviços de manutenção.

§ 2º – O Auxílio Moradia é um subprograma do Programa de Auxílio Estudantil (PAE), desenvolvido pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), e tem como objetivo oferecer condições de permanência na escola aos educandos matriculados no câmpus Muzambinho do IFSULDEMINAS. O PAE inclui a atenção aos aspectos biopsicossociais (à saúde física, odontológica e psicológica e às necessidades socioeconômicas), alimentação, moradia, lazer, prática de esportes, da cultura e outras necessidades pessoais e acadêmicas.

§ 3º – Os alunos poderão ser contemplados com o Auxílio Moradia em um dos dois regimes possíveis: residencial e semirresidencial.

I – O regime residencial dá direito a usufruir do complexo residencial, lavanderia e a fazer as refeições gratuitamente no restaurante do câmpus.

II – O regime semirresidencial dá direito a fazer as refeições, café da manhã e almoço gratuitamente no restaurante universitário.

Artigo 2º – O presente regulamento de regime residencial e semirresidencial tem por objetivo

orientar o discente, dando-lhe as informações necessárias sobre as normas do Complexo Residencial Estudantil, para que sua passagem pelo Câmpus Muzambinho, tenha o máximo proveito, oferecendo condições para o sucesso almejado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º – A Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), é o órgão responsável por instalar os alunos do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho e desenvolver programas, serviços e benefícios no âmbito da assistência estudantil, promovendo o bem-estar e a igualdade social entre seus componentes.

Artigo 4º – A moradia estudantil para os discentes do Câmpus Muzambinho é gerida de acordo com o estabelecido no Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS, conforme Resolução 020/2012 de 03 de maio de 2012 do Conselho Superior (CONSUP).

Artigo 5º – A distribuição de vagas existentes no IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho será determinada pela CGAE, devendo ser solicitada no ato da inscrição no vestibular.

§ 1º – Em caso de solicitações, excedentes ao número de vagas, haverá processo seletivo mediante abertura de edital, com a finalidade de selecionar os discentes através de análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

§ 2º – As vagas do Complexo Residencial Estudantil (composto por Prédios Residenciais do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho) são destinadas aos discentes em Regime Residencial e Regime Semirresidencial.

§ 3º – As vagas nos apartamentos serão distribuídas pela equipe da CGAE, aos discentes ingressantes, selecionados por níveis de ensino, quais sejam: técnico integrado, técnico subsequente e graduações.

§ 4º – Aos discentes de intercâmbio, será reservado uma acomodação, devendo tais estudantes obediência aos termos constantes deste regulamento, sem prejuízo de outras normas acadêmicas aplicáveis.

DA CONCESSÃO DA MORADIA

Artigo 6º – A Moradia Estudantil destina-se, prioritariamente, aos discentes da educação básica.

§ 1º – Todos os discentes contemplados deverão assinar um Termo de Compromisso disponibilizado pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando – CGAE.

§ 2º – Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará efetivamente incluído no Programa Moradia Estudantil.

§ 3º – As vagas não preenchidas após o início do semestre letivo por alunos matriculados em cursos de Educação Básica poderão ser destinadas aos discentes da graduação, através de edital específico.

DA REVISÃO DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA

Artigo 7º – A qualquer tempo poderá ser realizada revisão da concessão do auxílio-moradia.
Parágrafo Único – A Equipe Multidisciplinar, após recebimento de dados relativos a infrequência e desempenho acadêmico dos discentes contemplados com o auxílio-moradia, analisará e repassará ao coordenador da CGAE pareceres técnicos a fim de, subsidiar sua decisão acerca da permanência do discente em relação as condições supracitadas.

DA PERMANÊNCIA

Artigo 8º – Será considerado discente com Regime Residencial, aquele contemplado com o Auxílio Moradia, que estiver efetivamente ocupando a vaga que lhe foi atribuída.

Artigo 9º – Será cancelada a concessão do Auxílio Moradia, independentemente das condições socioeconômicas e das estipuladas no Artigo 6º do Regimento, quando o discente incorrer em uma das seguintes situações:

I – interrupção das atividades acadêmicas relativas ao curso que lhe permitiu a obtenção do Auxílio Moradia, salvo em casos de força maior;

II – conclusão do curso;

III – mudança de regime: de Residencial para Semirresidencial (suspensão somente da moradia estudantil) ou Total (suspensão da moradia e do restaurante para discentes da graduação) e da lavanderia por motivo de indisciplina, analisado pela Equipe Multidisciplinar, conforme o Capítulo 5 – Inciso 3º do Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS (Resolução nº 020/2012, de 03 de maio de 2012 – CONSUP);

IV – destruírem ou inutilizarem o patrimônio da instituição;

V – ameaçarem ou atentarem contra a integridade física dos moradores ou funcionários do Instituto;

VI – estiverem comprovadamente envolvidos em práticas ilegais, tendo sido responsabilizados civil ou criminalmente por conduta dolosa dentro ou fora do Instituto, enquanto estavam usufruindo do Auxílio Moradia;

VII - Ausentar-se por um período superior a 15 dias do Complexo Residencial sem justificativa.

Artigo 10º – Após a conclusão do curso, o aluno deverá liberar a vaga.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 11º – Poderão ser, contemplados com vagas no CRE, desde que haja vagas, os alunos que, durante o período letivo, satisfaçam as condições para ingresso, de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

DOS DIREITOS

Artigo 12º – São direitos dos moradores:

I – usufruir do patrimônio da Moradia Estudantil;

II – permanecer no Instituto, nos finais de semana, recessos escolares e férias, desde que esteja, voluntariamente, participando de projetos pedagógicos e/ou de pesquisa, podendo fazer uso do restaurante, com agendamento antecipado com o Coordenador do Ensino Técnico ou CGAE;

III – candidatar-se ou fazer parte de qualquer instância de representação dos moradores, repetidas as normas estatutárias específicas;

IV – utilizar os serviços de lavanderia:

a) As segundas e sextas-feiras, a lavanderia é destinada ao atendimento ao morador.

b) limita-se o número de 10(dez) peças por semana e as mesmas deverão estar numeradas conforme número recebido no início do curso;

- V – estar presente no momento em que a CGAE realizar vistoria em seu armário;
 - VI – elevar sua qualidade de vida através das práticas esportivas e do incentivo a cultura e lazer;
 - VII – acessar a internet de forma orientada.
 - VIII – Fazer as refeições servidas pelo restaurante, para os residentes o café da manhã, almoço, jantar e café da noite e para os semirresidenciais o café da manhã e o almoço.
 - IX – Ser orientado pelos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar do Câmpus;
 - X – A atenção à saúde, a qual contempla atividades que visam à promoção da saúde e prevenção de doenças, primeiro atendimento às urgências e emergências e acompanhamento médico e psicológico.
 - XI – Ausentar-se do Instituto, em dias letivos, desde que, registre sua saída em livro próprio, na CGAE;
- a) A saída do discente menor de idade do câmpus só será permitida mediante a anuência por escrito dos pais ou responsáveis e dar-se-á por documento próprio assinado no ato da matrícula.

DOS DEVERES

Artigo 13º – São deveres dos moradores:

- I – usufruir do apartamento em que residem, salvaguardando e garantindo a integridade física do mesmo, assim como dos bens patrimoniais que o guarneçam;
 - II – permanecer no apartamento, em horário de aula, somente com a autorização da CGAE;
 - III – cooperar e zelar pela manutenção da ordem, limpeza e segurança da moradia estudantil.
- a) a coleta do lixo será feita às segundas, quartas e sextas-feiras.
- IV – não perturbar o repouso noturno entre 23h e 6h;
 - V – assumir obrigação solidária com os demais moradores do prédio, pela conservação da área de uso comum;
 - VI – assumir com os demais moradores do apartamento, obrigação solidária pela conservação da área interna do apartamento em que ocupar vaga;
 - VII – responsabilizar-se pela organização dos pertences em seu armário, bem como pela arrumação de sua cama. Os cobertores deverão ser dobrados e organizados e o lençol esticado sobre a cama, diariamente;
 - VIII – zelar pelos móveis, instalações e equipamentos da moradia, e responsabilizar-se pela indenização dos prejuízos causados por estragos ou desvios dos mesmos, uma vez comprovada a culpa ou dolo;
 - IX – verificar, ao sair do apartamento, se as janelas e torneiras estão fechadas, as luzes apagadas e todas as instalações elétricas desligadas;
 - X – fechar e trancar a porta do apartamento ao sair;
 - XI – zelar pela convivência harmoniosa, respeitando princípios de foro íntimo dos demais moradores;
 - XII – entregar à CGAE, ao término da concessão de Apoio Moradia Estudantil, no estado que encontrou ao assumir sua vaga, a área e o mobiliário que lhe foram destinados no apartamento.
 - XIII – responsabilizar-se, em conjunto e individualmente, pelo consumo consciente da água e da energia elétrica, devendo zelar para que a utilização destes seja feita sem desperdício, lembrando sempre do dever de cada um para com a conservação do meio ambiente e dos recursos disponíveis.

DOS VETOS

Artigo 14º – É terminantemente vedado aos moradores dos Regime Residencial e Semirresidencial:

- I – atirar objetos pela janela dos apartamentos;
- II – utilizar os equipamentos de combate a incêndio para outros fins que não sejam os de segurança;
- III – levar ou manter animais no Complexo Residencial, sob nenhum pretexto ou hipótese.

- IV – permitir ou facilitar a entrada de pessoas estranhas à Moradia Estudantil, sem estarem devidamente identificadas e registradas na portaria do prédio;
- V – retirar, sem prévia autorização da CGAE, bens patrimoniais que guarneçam os prédios e os apartamentos;
- VI – cozinhar alimentos ou instalar nos apartamentos fogões elétricos ou a gás; fogareiros elétricos, a gás ou a álcool, fornos elétricos simples ou micro-ondas; ebulidores, fritadeiras elétricas, torradeiras, cafeteiras, panelas, aquecedores de ambiente, freezers, torneiras elétricas, secadoras de roupa e máquinas de lavar elétricas.
- VII – manter ou guardar produtos tóxicos, fogos de artifícios, produtos explosivos ou inflamáveis nas dependências do Complexo Residencial;
- VIII – depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;
- IX – utilizar as dependências do Complexo Residencial Estudantil para fins comerciais, festas, reuniões ou outros que não sejam o de moradia estudantil;
- X – mudar de apartamento sem prévia autorização do Coordenador da CGAE;
- XI – utilizar os elevadores para outros fins, que não sejam para transporte de um pavimento para outro;
- XII – permanecer nas dependências do Complexo Residencial Estudantil em horário de aula sem a devida justificativa.
- XIII – perturbar o bom funcionamento da moradia.
- XIV – o uso ou a guarda de quaisquer substâncias ilícitas dentro do Complexo Residencial ou nas dependências do mesmo, incluindo o uso de bebidas alcoólicas e cigarros nos apartamentos e áreas comuns.
- XV – transitar nas áreas comuns do Complexo e demais áreas do Câmpus, nu ou com trajes inadequados, evitando constrangimento aos colegas e servidores.(Ex. Roupas íntimas, trajes de banho, pijamas etc.)
- XVI – portar, guardar, facilitar o acesso e/ou utilizar nos apartamentos ou nas dependências do Complexo Residencial arma branca ou de fogo, materiais inflamáveis, corrosivos, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para a comunidade escolar.
- XVII – frequentar ou permanecer em apartamento do qual não seja morador.
- a) Fica terminantemente proibida a permanência no Complexo Residencial Estudantil dos alunos em regime semirresidencial e não residencial.
- b) Os colchões deverão permanecer dentro dos quartos, sendo vedada a colocação dos mesmos em áreas de uso comum do Complexo Estudantil.
- c) Não será permitida a entrada ou permanência de bicicletas, motocicletas ou congêneres no Complexo Residencial Estudantil.

DA SEGURANÇA

Artigo 15º – O encarregado da portaria deverá impedir o acesso ao prédio e/ou aos apartamentos de pessoas não autorizadas pela CGAE.

§ 1º – O encarregado da portaria deverá anotar o horário de chegada do aluno, em livro próprio, no período noturno, não devendo ultrapassar 23:00 horas.

§ 2º – O discente que ultrapassar o horário de 23h para entrar no CRE, salvo estudantes da graduação:

- a) será notificado;
- b) terá os pais ou responsáveis comunicados, caso o aluno seja menor;
- c) entrará em Chamada Especial por um período de 10 (dez) dias letivos, com início na segunda-feira subsequente;
- d) O aluno notificado por três vezes, será encaminhado para análise da Equipe Multidisciplinar.

§ 3º – Permitir, a qualquer tempo e em sua presença, a vistoria pessoal de seu armário e pertences

no apartamento, quando for da conveniência da instituição.

§ 4º – No caso de entrada de pessoa não autorizada, invasão ou roubo, a Polícia Militar será acionada, para tomar as providências cabíveis na presença do responsável institucional dos discentes e/ou um representante do Conselho Tutelar para estudantes adolescentes.

DAS REPRESENTAÇÕES DA CATEGORIA DOS MORADORES

Artigo 16º – Anualmente, deverá ser eleita uma Comissão com o objetivo de traçar diretrizes, resolver questões referentes a discentes instalados no Complexo Residencial Estudantil, composta por três alunos moradores oficiais do Complexo Residencial Estudantil e equipe multidisciplinar.

§ 1º – Em caso de desistência de algum dos membros, a substituição será referendada em assembleia.

§ 2º – São atribuições da Comissão do Complexo Residencial Estudantil:

- a) apontar eventuais irregularidades na lista classificatória resultante do processo seletivo para concessão do Auxílio Moradia Estudantil.
- b) apresentar sugestões para a melhoria das condições de convivência entre os moradores;
- c) supervisionar a efetiva ocupação das vagas existentes na moradia, de modo a garantir o cumprimento dos direitos dos moradores;
- d) apontar a ocorrência de fatos ou atitudes que impliquem violação das disposições deste Regulamento.

§ 3º – As eleições dos membros da Comissão do Complexo Residencial Estudantil serão realizadas através do voto direto, secreto, na primeira quinzena de março, com apuração imediata.

- a) Serão permitidas reeleições consecutivas ou alternadas a qualquer membro da Diretoria que assim o desejar.
- b) O mandato dos membros da Diretoria tem a duração de um ano, contados a partir da posse, que ocorre logo após a publicação do resultado.
- c) A organização das eleições, recepção das inscrições dos candidatos e apuração dos votos é feita pelo CGAE auxiliada por um fiscal de cada chapa inscrita.
- d) A diretoria que transferir seu mandato deverá acompanhar a chapa vencedora durante uma semana, comunicando todas as pendências e obrigações da Comissão.
- e) Somente os moradores residenciais poderão votar e serem votados.

DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 17º – O descumprimento das disposições do presente Regulamento sujeitará o educando, na forma do artigo 4º do Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS, às seguintes medidas:

- a) Advertência verbal e/ou escrita.
- b) Suspensão do regime residencial ou conversão em semirresidencial.

§ 1º – As medidas poderão ser aplicadas independente da ordem fixada no *caput* deste artigo, consideradas a natureza e a gravidade, bem como os danos que dela provierem para o Complexo Residencial Estudantil e para o Instituto.

§ 2º – As medidas referidas neste artigo não isentarão o educando das responsabilidades civil e criminal.

Artigo 18º – A Comissão dos Moradores do Complexo Residencial Estudantil deverá levar ao conhecimento do Coordenador Geral de Assistência ao Educando qualquer ocorrência que possa determinar a aplicação de uma das medidas definidas no artigo anterior.

Artigo 19º – A aplicação de qualquer medida constará no Cadastro de Ocorrência Comportamental e Pedagógica do aluno residencial junto ao CGAE.

DOS RECURSOS ACERCA DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Artigo 20º – As decisões acerca das medidas disciplinares oriundas da aplicação deste Regimento são passíveis de recurso ao Coordenador da CGAE, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data de ciência da decisão a recorrer, na forma prevista no parágrafo único do artigo 8º do Regimento.

Artigo 21º – Excepcionalmente, no Artigo 8º do Regimento do Conjunto Residencial Estudantil, a Equipe Multidisciplinar, após recebimento de informações e dados relativos a indisciplina dos discentes contemplados com o auxílio-moradia, analisará e repassará ao coordenador da CGAE pareceres técnicos a fim de, subsidiar sua decisão acerca da permanência do discente em relação a condição supracitada.

Artigo 22º – Todos os recursos deverão ser formulados por escrito e estar acompanhados dos documentos necessários à comprovação dos fatos alegados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º – A CGAE deverá informar aos moradores, com um mínimo de 15 dias de antecedência, a data de execução de serviços de manutenção interna e externas dos apartamentos e das áreas de uso comum dos prédios do Complexo Residencial Estudantil.

Artigo 24º – À CGAE reserva-se o direito de vistoriar os apartamentos quando julgar necessário, a qualquer tempo, para fins administrativos ou de manutenção.

Parágrafo Único – O Instituto não assume nenhuma responsabilidade sobre quaisquer objetos, pertencentes aos moradores, que estejam no interior dos apartamentos ou áreas comuns do Complexo Residencial Estudantil.

Artigo 25º – Não sendo observada a notificação para desocupação da vaga, a CGAE retirará do apartamento os objetos que não fizerem parte de seu patrimônio, independente da presença do discente.

Parágrafo Único – Os objetos retirados (listados em formulário específico de vistoria) ficarão em depósito pelo prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual a CGAE poderá dar-lhe o destino que julgar conveniente.

Artigo 26º – O aluno contemplado com o Auxílio Moradia ou seu responsável legal deverá conhecer, concordar com os termos deste Regulamento do Complexo Residencial Estudantil e assinar um Termo de Compromisso.

Artigo 27º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Geral e Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, ouvidas as partes.

Artigo 28º – Este Regulamento poderá sofrer alterações mediante as deliberações da Instância de Representação dos Moradores, ouvido e posteriormente aprovação pelo Diretor Geral do Câmpus Muzambinho.

Artigo 29º – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, lotado neste Campus, Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Professor EBTT, como fiscal do contrato 02/2015, Inexigibilidade nº 03/2015, Processo nº 23346.000325/2015-71 Abate de Animais.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério Rondineli Nóbrega, Veterinário, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, lotado neste Campus, Roberto Cássio da Silva, Motorista, como fiscal do contrato 03/2015, Pregão nº 51/2014, Processo nº 23346.002159/2014-67 Serviço de Instalação de Ar Condicionado.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Luiz Antônio Gonçalves, Vigilante, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 11/02/2015, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, deste câmpus:

Presidente: Leandro de Castro Guarnieri – Professor EBTT;

Secretário: Raphael Antônio Prado Dias – Professor EBTT;

Membro Titular: Hélio Gallo Rocha – Professor EBTT;

Membro Suplente: Edivaldo Aparecido Nunes Martins – Professor EBTT

Membro Suplente: Iara de Oliveira – Professor EBTT

Membro Suplente: Sheila Cristina Gatti Sobreiro – Professor EBTT

II – O mandato dos componentes desta comissão será de 2(dois) anos.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora LUCIENNE DA SILVA GRANATO, Analista de Tecnologia da Informação, como representante do Câmpus Muzambinho, para acompanhamento da execução dos convênios executados pela Fundação de Apoio à Educação Tecnológica - FAET.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADICIONAL NOTURNO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

NOME	DIAS / DEZEMBRO	HORAS
Antônio Carlos Marques	04,09,14,19,24	
Antônio Luiz Pinto	01,06,11,16,21,26	7
Antônio Martins Cândido	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,24,25,26,27	2
Cleber Ribeiro Leite	02,07,12,17,22,27	7
Ivaldir Donizetti das Chagas	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,23,24,25,26,27	1
João dos Reis Santos	05,10,15,20,25	7
João Paulo Marques	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,23,24,25,26,27	1
José Odair da Trindade	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,23,24,25,26,27	1
Lauro Santini	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,23,24,25,26,27	2
Manoel Capaverde Fantinel	09,10,11,12,13,23,24,25,26,27	1
Orivaldo Mariano de Souza	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,27,25,26,27	5
Osmar de Souza Magalhães	02,03,04,06,09,10,11,13,23,24,25,27	1
Segisfredo Oliveira Freire	03,08,13,18,23,28	7

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Servidor: MÁRCIO PIOLI
Cargo/Emprego: Bombeiro hidráulico
Matrícula: 48110
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação – IF Sul de Minas Gerais – Campus de Muzambinho
Período Averbante: 27.01.1986 a 09.01.1987 e 02.01.1989 a 03.01.1990, Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS
Efeitos da Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei 8.112/90

ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO

Nome do Servidor: OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES

Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1912554
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho
Período do Estágio: 01.02.2012 a 30.01.2015
Resultado da Avaliação: Aprovado
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RICARDO MARQUES DA COSTA**
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1840967
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho
Período do Estágio: 16.01.2012 a 16.01.2015
Resultado da Avaliação: Aprovado
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1919440
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho

Período do Estágio: 27.02.2012 a 27.02.2015
Resultado da Avaliação: Aprovado
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8.112/90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Carlos Esau Dos Santos	Técnico Em Agropecuária	54015	05.02.2015	01 Dia
Eugenio Jose Goncalves	Professor EBTT	2313830	20.01.2015 A 18.02.2015	30 Dias
Talita Valadares Carvalho	Relações Públicas	2147272	12.12.2014	01 Dia

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Altieres Paulo Ruela	Técnico Em Agropecuária	1674887	09.01.2015 A 07.02.2015	30 Dias
Osmar de Souza Magalhaes	Técnico Da Tecnologia Da Informação	1912554	04.02.2015	01 Dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: **ANDRÉIA MARA VIEIRA**
Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 53213
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: FG 001
Ato de Designação: Portaria nº 23, de 21.06.2010
BS em que foi publicada a Designação: BS nº 06, de 30.06.2010
Nome do titular: JOSÉ EDUARDO GUIDA
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 14.01.2015 e 26.01.2015 a 30.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**
Cargo: Bibliotecária
Matrícula: 2141182
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Biblioteca - FG 04
Ato de Designação: Portaria nº 2.414, de 02.12.2014
BS em que foi publicada a Designação: BS de dezembro/2014 - Reitoria
Nome do titular: JUDITE FERNANDES MOREIRA
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 03.02.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **CARLOS GUIDA ANDERSON**
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1440064
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: CD 02
Ato de Designação: Portaria nº 1.290, de 29.10.2013
DOU em que foi publicada a Designação: D.O.U nº 211, de 30.10.2013, Seção 2, pág. 26
Nome do titular: LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 02.01.2015 a 10.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **CLAUDIO ANTÔNIO BATISTA**
Cargo: Assistente de Alunos
Matrícula: 1939189
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando - CD 04
Ato de Designação: Portaria nº 1.917, de 26.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.09.2014, Seção 2, pág. 24
Nome do titular: EVANE DA SILVA
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período do Afastamento: 12.01.2015 a 26.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **DANIELA FERREIRA CARDOSO**
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2718948
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Serviços de Apoio - FG 01
Ato de Designação: Portaria nº 2.120, de 31.10.2014
BS em que foi publicada a Designação: BS de Outubro/2014 - Reitoria, 31.10.2014
Nome do titular: JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 19.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **EVANE DA SILVA**
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3440671
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: CD 003
Ato de Designação: Portaria nº 1.340, de 30.07.2014
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 01.08.2014 – Seção 2, pág. 34
Nome do titular: LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 02.01.2015 a 11.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **IZABEL APARECIDA DOS SANTOS**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1216532
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: CD 04
Ato de Designação: Portaria nº 59, de 28.09.2007
BS em que foi publicada a Designação: BS nº 09, de 28.09.07
Nome do titular: REGINA MARIA DA SILVA
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **JULIANA LIMA DE REZENDE**
Cargo: Contadora
Matrícula: 2585938
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Cargo/Função a ser Substituída: FG 01
Ato de Designação: Portaria nº 083, de 08.09.2008
BS em que foi publicada a Designação: BS nº 09, de 30.09.2008
Nome do titular: IZABEL APARECIDA DOS SANTOS
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 26.01.2015 a 13.02.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 2442154

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: CD 002

Ato de Designação: Portaria nº 1.147, de 03.07.2014

BS em que foi publicada a Designação: DOU de 04.07.2014 – Seção 2, pág. 40

Nome do titular: LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 11.01.2015 a 16.01.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **LUIZ ANTONIO GONÇALVES**

Cargo: Vigilante

Matrícula: 48105

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Serviços de Apoio - FG 01

Ato de Designação: Portaria nº 990, de 21.11.2012

BS em que foi publicada a Designação: BS de Novembro/2012 - Reitoria, de 30.11.2012

Nome do titular: ROBERTO CASSIO DA SILVA

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1624742

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: FG 01

Ato de Designação: Portaria nº 44, de 20.01.2011

BS em que foi publicada a Designação: BS nº 01, de 31.01.2011

Nome do titular: ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 19.01.2015 a 23.01.2015 e 26.01.2015 a 13.02.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1786914

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: FG 03

Ato de Designação: Portaria nº 1.379, de 26.11.2013

BS em que foi publicada a Designação: BS nº 11, de 29.11.2013

Nome do titular: GERALDO RUSSO FILHO

Motivo do Afastamento: férias do titular
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 09.01.2015
Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **MAURO BARBIERI**

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1440226

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: CD 004 Coordenador Geral de Produção e Pesquisa

Ato de Designação: Portaria nº 1.342, de 31.07.2014

BS em que foi publicada a Designação: DOU de 01.08.2014 – Seção 2, pág. 34

Nome do titular: LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 17.01.2015 a 26.01.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **REGINA MARIA DA SILVA**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 48083

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: CD 03

Ato de Designação: Portaria nº 54, de 01.09.2003

BS em que foi publicada a Designação: BS nº 09, de 30.09.03

Nome do titular: CARLOS GUIDA ANDERSON

Motivo do Afastamento: férias do Titular

Período do Afastamento: 19.01.2015 a 06.02.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ZÉLIA DIAS DE SOUZA**

Cargo: Contadora

Matrícula: 1788342

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Cargo/Função a ser Substituída: FG 02

Ato de Designação: Portaria nº 43, de 08.10.2010

BS em que foi publicada a Designação: BS nº 10, de 29.10.2010

Nome do titular: JULIANA LIMA DE REZENDE

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015

Fundamento Legal: § 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90

DIÁRIAS - CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Abelardo Bento Araújo	Pedagogo	Belo Horizonte	03/12 a 05/12/14	2,5	212,40
Abiah Narumy Ido de Abreu	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00

Adriana Maria Francisco de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Alessandra da Silva Lambert	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Alessandra Maria da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Alexandre Gonçalves Modesto	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Aline Silva Cardoso	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Amanda de Souza Moraes	Colaborador Eventual	Itanhandu	09/12/14	0,5	177,00
Amparo Messias Cintra	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Ana Altina Alves de Mello	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Ana Angélica de Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Ana Beatriz Françosa	Colaborador Eventual	Muzambinho	20/11/14	0,5	177,00
Ana Cecília dos Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Andréia Marques	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Andrês Sales Coelho	Professor EBTT Temporário	Cotia	20/11 a 29/11/14	8,5	177,00
Andressa de Carvalho Freitas	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Anita Pereira Ferraz	Colaborador Eventual	Muzambinho	24/11 a 26/11/14	2,5	177,00
Anne Caroline Bastos Bueno	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Antônio Carlos Bolonha Júnior	Colaborador Eventual	Ilicínea	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
		Boa Esperança	06/12/14	0,5	177,00
		Campos Gerais	13/12/14	0,5	177,00
Antônio Vladimir	Colaborador Eventual	Muzambinho	30/10 a 31/10/14	1,5	177,00
Aparecida Maria dos Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Benedito Santos de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Bráulio Luciano Alves Rezende	Professor EBTT	Andradas	02/12/14	0,5	177,00
Camila de Sales Souza Araújo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Camila Paula de Souza Maciel	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Carla Eloisa Martins Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Carla Neves Toledo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Carlos Guida Anderson	Auxiliar de Biblioteca	São Paulo	10/12/14	0,5	253,80
Carlos Renato Soares	Professor EBTT	São Sebastião do Paraíso	17/11 a 18/11/14	1,5	177,00
Carlos Roberto de Araújo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza	Colaborador Eventual	São Gonçalo do Sapucaí	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Célia Regina de Faria	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
César Felício Lima	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Cibele Aparecida de Lima	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Cláudio Soares de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	14/11 a 15/11/14	1,5	177,00
		Muzambinho	21/11 a 22/11/14	1,5	177,00
		Muzambinho	28/11 a 29/11/14	1,5	177,00
		Muzambinho	05/12 a 06/12/14	1,5	177,00

Claudioimir da Silva dos Santos	Professor EBTT	Três Corações	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Cleciara Alves de Oliveira Rangel	Técnico de Tecnologia da Informação	São Paulo	10/12/14	0,5	212,40
Cleide Maria Batista	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Clenilda Maria de Faria Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Cristiana Vichiatto Figueiredo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Cristiane Fortes Gris	Professor EBTT	São José da Barra	06/12/14	0,5	177,00
		Cambuí	13/12/14	0,5	177,00
		Cambuí	14/12/14	0,5	177,00
Cynthia Stephânia dos Santos	Colaborador Eventual	Andrelândia	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Daniela de Moraes Cardoso	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel	Professor EBTT	São Paulo	26/11/14	0,5	212,40
Daniela Gomes Martins Bueno	Professor EBTT	Belo Horizonte	21/11 a 22/11/14	1,5	212,40
Daniela Soares dos Santos	Professor EBTT Substituto	Ubatuba	19/11 a 22/11/14	3,5	177,00
Dayana Cristina de Paula	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Dayla Badann Bueno	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Délcio Bueno da Silva	Professor EBTT	Ribeirão Preto	11/12/14	0,5	177,00
Dênis Bueno da Silva	Professor EBTT	Campinas	11/12/14	0,5	177,00
Denise Maria de Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Dércio Donizeti Rabelo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Diogo Branquinho Auad	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Edivaldo Aparecido Nunes Martins	Professor EBTT	Ribeirão Preto	11/12/14	0,5	177,00
Eduardo Fernando Mendes	Colaborador Eventual	Muzambinho	20/11/14	0,5	177,00
Elenice Aparecida Carlos	Professor EBTT	São Sebastião do Paraíso	18/11/14	0,5	177,00
Elisabeth Olinda da Silva Martins	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Elizabeth Romeiro de Almeida Cruz	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Eliza Maria da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	19/11/14	0,5	177,00
Emérson Ricciardi de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	22/11 a 23/11/14	0,5	177,00
Emérson Ronaldo de Oliveira Ambrósio	Colaborador Eventual	Vargem Grande do Sul	30/11/14	0,5	177,00
Erika Bueno de Carvalho Moreira	Colaborador Eventual	Cruzília	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Estevan José Petiteiro	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Fabiana Faria Palma Nascimento	Colaborador Eventual	Campo Belo	30/11/14	0,5	177,00
Fabiana Sanches do Prado	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Fabiano Costa Teixeira	Colaborador Eventual	Muzambinho	19/11/14	0,5	177,00
Fábio Alexandre de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00

Fábio de Oliveira Almeida	Assistente em Administração	Belo Horizonte	30/11 a 06/12/14	6,5	212,40
Fabrício dos Santos Rita	Professor EBTT	Três Corações	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
		Pouso Alegre	27/11/14	0,5	177,00
		Pouso Alegre	18/12/14	0,5	177,00
Fabrício Garcia de Araújo Ribeiro	Colaborador Eventual	Muzambinho	19/11/14	0,5	177,00
Fernanda Chaves Miareli Ferreira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Fernanda Maria da Silva Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Flávia Helena Pereira	Professor EBTT	Ribeirão Preto	25/11/14	0,5	177,00
Flávio Vitor Figueiredo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Francilene Elisa Medeiros	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Francimeire Vettori Teixeira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Frederico Luiz Pereira	Colaborador Eventual	Cambuí	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	Colaborador Eventual	Jacarezinho	08/12 a 09/12/14	1,5	177,00
Gilmara Ferreira Martelli	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Gilson Divino Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Grasiane Cristina da Silva	Psicóloga	Belo Horizonte	03/12 a 05/12/14	2,5	212,40
		Pouso Alegre	16/12/14	0,5	177,00
Guilherme Oberlender	Professor EBTT	Ribeirão Preto	11/12/14	0,5	177,00
Guilherme Sérgio Vieira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Gustavo Henrique Cepolini Ferreira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Helaine Barros de Oliveira	Professor EBTT	Ilicínea	06/12/14	0,5	177,00
		Campo Belo	07/12/14	0,5	177,00
		Alfenas	13/12/14	0,5	177,00
Hélen Rodrigues Simões	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Hélio Lemes	Colaborador Eventual	Muzambinho	21/11 a 22/11/14	1,5	177,00
Huelberton Rogério Reis	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Hugo Aguiar	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Idaiane Aparecida Silveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Iranilma Araújo de Almeida Francisco	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Iris Alves Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Isis Celena Amaral	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Ivete Oliveira dos Santos Lima	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Jaime de Ávila Mendonça	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Janaína de Paiva Paula Barroso	Colaborador Eventual	Três Pontas	22/11/14	0,5	177,00
Janaína de Paiva Paula Barroso	Colaborador Eventual	Campos Gerais	06/12/14	0,5	177,00
Januária Andréa Souza Rezende	Professor EBTT	Rio Claro	28/11 a 29/11/14	1,5	177,00
Jaqueline César de Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00

Jaqueline dos Reis Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Jardeu da Silva de Sousa	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
João Antônio de Souza Jesus	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
João Lázaro Oliveira Simões	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Jorge Vanderlei Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	18/12/14	0,5	177,00
José Aparecido Mendonça	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
José Odair da Trindade	Assistente em Administração	São José da Barra	06/12/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	13/12/14	0,5	177,00
		Cambuí	14/12/14	0,5	177,00
Juliana Borges Reis	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Juliana da Silva Menezes	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Juliana Figueiredo do Amaral	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Juliana Pinto de Lima	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Juliane Albernás Borges	Psicóloga	Campo Gerais	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Juliano da Silva Lima	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Juliano Miranda de Oliveira	Colaborador Eventual	Alfenas	08/11/14	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	09/11/14	0,5	177,00
Juliano Silva Vilela	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Kátia Dias da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Kellen Cristina Masaro Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Keyla Cecília Ricardo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Lais Lemos Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Lauri Zen	Colaborador Eventual	Muzambinho	21/11 a 22/11/14	1,5	177,00
Lidiana da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Lívia Lemos Rodrigues Proque	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Luana da Silva Muquem	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Lucas Benício Campos	Colaborador Eventual	Campo Belo	06/12/14	0,5	177,00
Lúcia Helena Abi Ramia Botrel	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Lúcia Helena Rocha Vilela	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Luciana Aparecida De Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça	Professor EBTT	Pouso Alegre	27/11/14	0,5	211,50
		Pouso Alegre	18/12/14	0,5	211,50
Lucimara dos Reis	Colaborador	Boa Esperança	22/11 a 23/11/14	0,5	177,00
Luiz Antônio Gonçalves	Vigilante	Alfenas	19/11/14	0,5	177,00
		Lavras	22/11/14	0,5	177,00
		Cambuí	23/11/14	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	27/11/14	0,5	177,00
		São Paulo	28/11 a 29/11/14	1,5	212,40

		CambuÍ	06/12/14	0,5	177,00
		Campinas	07/12/14	0,5	177,00
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Professor EBTT	Pouso Alegre	27/11/14	0,5	211,50
		São Paulo	10/12/14	0,5	253,80
Luiz Carlos Vilas Boas Júnior	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Luiz Francisco Nogueira Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Luiz Gustavo de Assis Lopes Machado Rodrigues	Colaborador Eventual	Boa Esperança	06/12/14	0,5	177,00
		Campos Gerais	13/12/14	0,5	177,00
Magda Alba Moreira Oliveira Figueiredo	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Magda Calheiros Florentino	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Marcela Reis Gonçalves	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Marcello Vilar Book	Colaborador Eventual	Muzambinho	27/11 a 28/11/14	0,5	177,00
Márcio Cirilo da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Márcio de Souza Dias	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Márcio Luiza de Almeida Bueno	Colaborador Eventual	Andradas	14/12/14	0,5	177,00
Márcio Maltarolli Quidá	Professor EBTT	Santos	06/12/14	0,5	177,00
Marco Antônio dos Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Marcos Celso Rodrigues	Colaborador Eventual	Três Pontas	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
		Itanhandu	09/12/14	0,5	177,00
Maria Aparecida Moreira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Maria Beatriz de Rezende	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Maria Bernadete da Silva Brasil	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	23/11/14	0,5	177,00
Maria da Glória Maciente Guedes	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Maria Tereza Carneiro Paschoal	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Maria Tereza de Jesus Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Mariana Zuaneti Martins	Professor EBTT	Belo Horizonte	03/12 a 05/12/14	2,5	212,40
Maricy Nunes Guimarães de Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Marta Aparecida Ferreira	Colaborador Eventual	Muzambinho	08/11/14	0,5	177,00
		Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Mateus Camargo Pereira	Professor EBTT	Belo Horizonte	12/11 a 14/11/14	2,5	212,40
Matheus Haddad	Colaborador Eventual	Muzambinho	20/11/14	0,5	177,00
Maykren Wilson França Jacinto	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Maysa Vilela	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Mila Russo Calil	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Milene Aparecida da Silva Aguiar	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Milene Bueno Marques	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00

Milene Dias Ferreira Magri	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Mirian Cássia de Freitas	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Monalisa Aparecida Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Mônica Naves Furbeta	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Neide Pereira de Mesquita	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Norma Maria de Oliveira Assis	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Osmar de Souza Magalhães	Técnico de Tecnologia da Informação	Alfenas	23/11 /14	0,5	177,00
Patrícia Barbosa Messara	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Patrícia Calori Bruno da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Patrícia de Fátima Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Patrícia Ferreira Pacífico	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Paula Pereira Gomes	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Paulo Henrique Novais	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Paulo Sérgio de Souza	Professor EBTT	São Sebastião do Paraíso	27/11/14	0,5	177,00
		Pirassununga	05/12/14	0,5	177,00
Polyana de Faria Cardoso	Colaborador Eventual	Cambuí	06/12/14	0,5	177,00
		Três Pontas	07/12/14	0,5	177,00
		Três Pontas	13/12/14	0,5	177,00
Queila dos Santos Rita	Colaborador Eventual	Muzambinho	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
		Três Corações	05/12 a 07/12/14	1,5	177,00
		Muzambinho	13/12 a 14/12/14	1,5	177,00
Rafael Bueno Botelho	Colaborador Eventual	Muzambinho	19/11/14	0,5	177,00
Rafael Marquezine Boareto	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Rafaela Silva Brício Rezende	Colaborador Eventual	Andradas	14/12/14	0,5	177,00
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	Professor EBTT	Três Pontas	21/11 a 22/11/14	1,5	177,00
		Três Corações	28/11/14	0,5	177,00
		Ilicínea	05/12/14	0,5	177,00
		Alfenas	12/12 a 13/12/14	1,5	177,00
Raul Henrique Sartori	Professor EBTT	Pouso Alegre	27/11/14	0,5	177,00
Renata de Oliveira Machado	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Renata Juliana de Oliveira Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Renato Aparecido de Souza	Professor EBTT	Belo Horizonte	21/11 a 22/11/14	1,5	212,40
Rita de Cássia Baraldi Ribeiro Schuffner	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Roberta Maria Campos	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Rodrigo César Evangelista	Professor EBTT	Guaxupé	21/11 a 22/11/14	1,5	177,00

		Santa Rita de Caldas	06/12/14	0,5	177,00
		Santa Rita de Caldas	13/12/14	0,5	177,00
Rodrigo Miranda Morais	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Roman Cristian da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Romário Rondineli Nóbrega	Professor EBTT	Pouso Alegre	26/11/14	0,5	177,00
Rosiane Aparecida Bernardes da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Sandro Soares da Penha	Assistente em Administração	Pouso Alegre	27/11/14	0,5	177,00
		Belo Horizonte	30/11 a 06/12/14	6,5	212,40
		Pouso Alegre	18/12/14	0,5	177,00
		Muzambinho	21/11/14	0,5	177,00
Sarazete Izídia Vaz Pereira	Colaborador Eventual	Três Corações	05/12 a 07/12/14	2,5	177,00
		Cambuí	12/12 a 14/12/14	2,5	177,00
Sebastião Marcos Vilela	Auxiliar de Agropecuária	Andradas	19/12/14	0,5	177,00
Seomara Aparecida Gonçalves Prado	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Simone do Carmo Gonçalves Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Shirley Aparecida de Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Silas Navarro Silva	Colaborador Eventual	Campo Belo	22/11 a 23/11/14	1,5	177,00
Silvio Sales de Almeida	Colaborador Eventual	Muzambinho	15/11/14	0,5	177,00
Talita Amparo Tranches Cândido	Colaborador Eventual	Santa Rita do Jacutinga	05/12 a 06/12/14	1,5	177,00
Talita Amparo Tranches Cândido	Colaborador Eventual	Itutinga	13/12/14	0,5	177,00
Tamara Ferreira Morais Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Tânia Barbosa Venga Mendes	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Tânia Mara dos Reis	Colaborador Eventual	Campo Belo	21/09/14	0,5	177,00
Tânia Ribeiro Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Telma Lucas Borges Franco	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Thais Cardoso Borges	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Thais de Carvalho Vilela	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Thais Siqueira Carneiro	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
		Santa Rita de Caldas	21/11/14	0,5	177,00
Tiago Gonçalves Botelho	Professor EBTT	Cataguases	28/11 a 30/11/14	2,5	177,00
Vagner Ribeiro de Souza	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/15	0,5	177,00
Valdirene Cristina Medeiros Nunes	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Vanessa Aparecida de Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Vanessa Rocha Ribeiro Penha	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00

Vanilda Cândida da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Viviane Borges Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Viviane Silvestre	Colaborador Eventual	Três Corações	22/11/14	0,5	177,00
Wagner Ferreira Dias	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Walney Garvão de Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00
Washington Bruno Silva Pereira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	27/11/14	0,5	177,00
Ymiracy de Souza Polak	Colaborador Eventual	Curitiba	28/11 a 30/11/14	2,5	212,40
Zuleika Barbosa Damasceno	Colaborador Eventual	Muzambinho	29/11/14	0,5	177,00